

DECRETO Nº 96/2022

DISPÕE SOBRE A RESCISÃO CONTRATUAL EM CARÁTER TEMPORÁRIO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LUIZ JOSÉ DAGA, Prefeito Municipal de Águas Frias, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei, em especial ao Edital de Processo Seletivo nº 01/2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica rescindido a pedido a contratação em Caráter Temporário de Excepcional Interesse Público da Servidora Pública Municipal **Tainara Pirovano**, ocupante do cargo de Professora de Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Turismo, com carga horaria de 20 (vinte) horas semanais, de acordo com a Lei Complementar Municipal nº 76/2022.

Art. 2º - Para fazer frente as despesas decorrentes da aplicação deste Decreto serão utilizados os recursos consignados no Orçamento Municipal Vigente.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4ª - Ficam revogadas as disposições em contrario.

Águas Frias - SC, em 01 de abril de 2022.

LUIZ JOSÉ DAGA
Prefeito Municipal

Registrado em data supra e publicado no DOM/SC.

OLDAIR NATAL CITADELLA
Sec. Adm. Finanças e Planejamento